



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201411518

**Código MEC:** 1175179

**Código da Avaliação:** 119806

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 06/11/2015 00:33:27

**Período de Visita:** 15/12/2015 a 18/12/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

ARYOVALDO DE CASTRO AZEVEDO JUNIOR (11187732842) -> coordenador(a) da comissão

Maria Paula Mansur Mader (84637005949)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. A UFSM foi criada pela Lei n. 3.834- C, de 14 de dezembro de 1960. Sua federalização ocorreu em 20 de agosto de 1965, pela Lei N. 4.759/65

Está localizada na em Santa Maria, situada no centro geográfico do Rio Grande do Sul e a 290km da capital, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Silveira Martins. A atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Educação Superior Norte-RS, Centro de Tecnologia e Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS. Além disso, a Instituição possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen. A comunidade acadêmica da UFSM engloba 1.918 professores, 2.828 técnico-administrativos (TAEs) e 29.991 estudantes (dados de novembro de 2014).

A UFSM tem como :

Missão

Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

**Visão**

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

**Valores**

Comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes

valores:

- Liberdade;
- Democracia;
- Ética;
- Justiça;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Compromisso social;
- Inovação; e
- Responsabilidade.

**Região**

Santa Maria é considerada uma cidade de médio porte, com expressiva influência na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul. Caracteriza-se por ser a quinta cidade mais populosa (aproximadamente 300 mil habitantes) e a maior da Metade Sul do Estado. A expansão na região do Planalto fortalece as IFES e é essencial ao desenvolvimento econômico, social e regional no norte do Estado, onde o setor produtivo terá perspectivas na agropecuária, comércio, saúde e indústria. Além da interação científica, tecnológica e intelectual, permite a transferência de conhecimentos necessários ao estabelecimento do desenvolvimento sustentável que respeite e estimule os sistemas produtivos locais.

**Curso:**

O curso de Comunicação Social (CS) foi criado através do Decreto nº 66.446 publicado no Diário Oficial da União, no dia 15 de abril de 1971. O curso de CS surgiu com duração de 4 anos: 4 semestres básicos e 4 semestres profissionalizantes para cada uma das habilitações de Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Rádio e Televisão e Editoração. Em 2010, aderindo ao Programa e as diretrizes de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais do Brasil (REUNI), o curso de CS foi ampliado e iniciado o processo de transformação das habilitações em cursos autônomos, o que foi consolidado em 2010 (Consun Processo n.146/09; protocolo geral 23081.003368/2009-19). Atualmente o curso de Comunicação Social / Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (RP/UFSM) está localizado na Cidade Universitária - Av. Roraima, 1000, bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97105900, tendo sua estrutura distribuída entre os prédios 21, 67 e 74C. O curso de Relações Públicas conta com aproximadamente 110 alunos, 17 técnico-administrativos e 31 docentes.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Comissão de Avaliação constituída para o ato de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Comunicação Social/Relações Públicas, na modalidade presencial, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000. Conforme Protocolo nº 201411518, código de Avaliação nº 119806.

Os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados por esta comissão atendendo as normas e premissas do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (presencial e a distância), no procedimento de Avaliação de Regulação/Autorização, vinculado ao sistema e-MEC.

A verificação in loco realizada nos dias 16 e 17.12.15 pela Comissão de Avaliação constituída pelos professores Ary C. Azevedo Jr. e Maria Paula Mansur Mader realizou consultas dos documentos, no período compreendido entre a designação e a realização da visita ao curso; os membros desta comissão mantiveram contatos entre si para proposição da agenda de visitas; realizaram contatos com a Coordenação e Procuradora Institucional, responsável pelos procedimentos de viabilização da avaliação e nestes ficaram definidos os desdobramentos da agenda e as disponibilidades para sua execução. Realizadas estas ações preliminares, a comissão considerou que as condições estavam adequadas à realização da avaliação in loco, conforme a designação, sendo:

1. Esta comissão pôde verificar in loco que o endereço registrado no e-MEC e no ofício de designação estão de acordo com o endereço inserido no sistema onde o curso objeto desta renovação é oferecido, inclusive com cópias dos documentos de disponibilidade do imóvel apensados.
2. A IES apresentou o PDI referente ao período 2011 - 2015
3. Esse PDI está condizente com a estrutura determinada pelo art. 16 do Decreto no. 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item / aba.
4. O PPC foi elaborado de acordo com a estrutura básica de avaliação de cursos de graduação: dados gerais/legais, organização didático-pedagógica, pesquisa e extensão e instalações físicas.
5. O PDI, o PPC e relatórios, bem como a documentação do corpo docente, subsidiaram a análise da Comissão para efeito da avaliação realizada in loco.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADA CRISTINA MACHADO SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
CASSIO DOS SANTOS TOMAIM	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

Claudio Renato Zapala Rabelo	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Cristina Marques Gomes	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
EUGENIA MARIA MARIANO DA ROCHA BARICHELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	245 Mês(es)
FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jaqueline Quincozes da Silva Kegler	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
JULIANA PETERMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Liliane Dutra Brignol	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA IVETE TREVISAN FOSSA	Doutorado	Integral	Estatutário	324 Mês(es)
REJANE DE OLIVEIRA POZOBON	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
ROGERIO FERRER KOFF	Doutorado	Integral	Estatutário	253 Mês(es)
RONDON MARTIM SOUZA DE CASTRO	Doutorado	Integral	Estatutário	205 Mês(es)
SANDRA RUBIA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
VENEZA VELOSO MAYORA RONSINI	Doutorado	Integral	Estatutário	361 Mês(es)
Viviane Borelli	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.1. Contexto educacional 5

**Justificativa para conceito 5:** O PPC do curso de Relações Públicas é concebido de forma alinhada ao Projeto Pedagógico Institucional e ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSM, uma vez que se propõe a atender a missão, os valores e os eixos norteadores do desenvolvimento institucional. A dinâmica operacional do PPC segue os princípios filosóficos que norteiam as práticas acadêmicas institucionais da UFSM, pautando-se nos principais aspectos que sustentam a sua função social e o seu papel como instituição pública: comprometimento com o bem coletivo; concepções de conhecimento diversas em detrimento de propostas unívocas e unilaterais; sustentação das ações em valores éticos de modo a realizar, na medida do possível, intervenções no processo histórico, procurando auxiliar para o aumento das condições de atendimento das demandas coletivas, e para uma diminuição da desigualdade social e incentivando atividades acadêmicas que situem a formação profissional em um horizonte de interesse humanístico; aprendizagem interdisciplinar, possibilitando que a compreensão dos fenômenos e a solução de problemas envolvam colaboração intelectual entre diferentes disciplinas, constituindo transversalidade; formação continuada que estimule os diferentes programas a reconhecer suas limitações temporais; flexibilidade curricular e ainda avaliação institucional continuada que explicita os problemas e os méritos das ações institucionais e possibilite a tomada de decisão mais planejada e alinhada com o universo de mudanças que afetam a Universidade.

- 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** O curso de Relações Públicas integra o Centro de Ciências Sociais e Humanas, juntamente com os cursos de Produção Editorial, Publicidade e Propaganda e Jornalismo, mediante a proposta de um currículo de Estruturação comum, capaz de promover aos acadêmicos uma formação sistêmica, global e interdisciplinar com enfoque nas Ciências da Comunicação, mantendo também alinhamento, por meio de seus professores e seus projetos de pesquisa, com o Programa de Pós-graduação em Comunicação, com cursos de mestrado e doutorado, e sua relação com a graduação que se dá, sobretudo, através: a) do convívio diário com professores da Pós-Graduação; b) dos grupos de pesquisa; c) da docência orientada, que é oferecida aos alunos do Mestrado e do Doutorado como atividade complementar; d) da participação em eventos organizados pela pós-graduação; e) da participação de mestrandos e doutorandos e pós-doutorandos como (co)orientadores e bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso.

- 1.3. Objetivos do curso 5

**Justificativa para conceito 5:** Os objetivos do curso se demonstram em perfeita consonância com o perfil proposto para o egresso, bem como com a estrutura curricular e com o contexto educacional no qual o curso está inserido.

- 1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:** O perfil esperado do egresso está em consonância com os objetivos propostos para o curso, bem como com a matriz curricular, expressando de forma excelente o perfil do profissional egresso do curso pela UFSM.

- 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:** O desdobramento dos conteúdos previstos nas DCNs é realizado através de Núcleos Temáticos cumpridos pelo aluno no decorrer do Curso. Os conteúdos são desenvolvidos através dos Núcleos de Estruturação, de Formação e Complementar. Especialmente no Núcleo Complementar, os conteúdos são interdisciplinares da área de Comunicação e das Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, propiciando a

complementação da formação profissional através da conexão entre diferentes disciplinas e áreas de conhecimento. Seus conteúdos são provenientes de Disciplinas Complementares de Graduação (DCG) ou Atividades Complementares de Graduação (ACG). As disciplinas do Núcleo Complementar (DCG) incluem um espaço avançado de estudos que permitem aprimorar a formação profissional aprofundando-se em conteúdos específicos, bem como iniciar o processo de convivência e integração entre a graduação e a pós-graduação. Nas Atividades Complementares (ACG) são incluídas nessa modalidade as atividades de iniciação à pesquisa, monitorias, projetos de extensão; estágios extracurriculares; participação com apresentação (oral e/ou pôster) em eventos e publicações ou outras atividades a critério do Colegiado do Curso. Dessa forma, entende-se que a estrutura curricular contempla de forma excelente os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática.

#### 1.6. Conteúdos curriculares

5

**Justificativa para conceito 5:** O PPC do curso foi totalmente reformulado e implantado em 2014, e sua proposta de estrutura curricular e conteúdos, pautados nas novas DCNs, denotam claramente a preocupação em atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

#### 1.7. Metodologia

5

**Justificativa para conceito 5:** A metodologia aplicada no curso demonstra ampla articulação entre teoria e prática, em perfeita consonância com a expectativa de formação para a área de comunicação. As atividades de extensão são contempladas de forma transversal em disciplinas do curso, tais como Gestão de Projetos Sociais, Gestão de Projetos Culturais e Comunicação e Cidadania. Cabe destacar que a disciplina de Assessoria de Comunicação contempla uma prática supervisionada aplicada nos departamentos da própria IES, de grande repercussão e reconhecimento, tanto pelos discentes quanto pelos docentes e pela comunidade acadêmica. Destaca-se, ainda, o trabalho do Núcleo de Acessibilidade da IES, que atua efetivamente no suporte a discentes e docentes no que diz respeito a todo tipo de inclusão.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

**Justificativa para conceito 5:** O estágio curricular, em vigor a partir deste novo PPC implantado em 2014, apresenta carga horária adequada à proposta pedagógica do curso, devidamente regulamentado e implantado, com convênios devidamente verificados para que haja a supervisão feita por profissional de Relações Públicas, registrado no Conselho Profissional (CONRERP). Estão previstas formas de apresentação de relatórios, bem como a orientação e supervisão para o desenvolvimento das atividades dos discentes.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:** O curso apresenta a carga horária de 200h para atividade complementares, que estão implantadas e regulamentadas. As formas de aproveitamento, estão claramente especificadas no regulamento próprio e são de conhecimento dos discentes, e as ofertas de atividades pela IES são bastante diversificadas, inclusive considerando o tamanho da IES e a diversidade de cursos ofertados no campus.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

**Justificativa para conceito 5:** O TCC do curso de Relações Públicas está totalmente implantado e regulamentado, de maneira excelente, e apresenta dinâmicas de orientação e apresentação condizentes com a proposta pedagógica do curso, trazendo bons resultados aos docentes e discentes do curso.

#### 1.14. Apoio ao discente

5

**Justificativa para conceito 5:** A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) atua de forma efetiva no apoio total ao discente, mantendo uma Política de Assistência Estudantil completa, garantindo o acolhimento e permanência dos estudantes. Há também os Núcleos de Acessibilidade e de Apoio Estudantil que garantem o desenvolvimento dos estudantes com todos os tipos de necessidades especiais, bem como oferecem a formação adequada aos docentes, contemplando, portanto, de forma excelente todos os quesitos referentes a este item.

#### 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

5

**Justificativa para conceito 5:** As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas e implantadas de maneira excelente, inclusive com realização de auto-avaliação realizada pelo próprio curso de Relações Públicas, por parte do NDE, o que mostra a importância dada para este tipo de ferramenta de marketing/administração para a identificação de aspectos que podem gerar ações saneadoras.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de NSA

dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

**Justificativa para conceito 4:**As disciplinas ofertadas fazem uso da tecnologia, tanto para o ensino quanto para a prática. O ambiente virtual Moodle oferece suporte de ensino-aprendizagem, e os equipamentos e softwares utilizados nas disciplinas permitem de forma muito boa a execução do projeto pedagógico do curso.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

**Justificativa para conceito 5:**Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

**Justificativa para conceito 4:**Apesar da entrada anual de 30, há grande evasão no curso, carecendo portanto de ações de retenção que justifiquem manter este número de vagas, evitando o desperdício por conta de desistências que ocorrem em geral no 1º para o 2º ano do curso.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**NDE atuante, composto por docentes com experiência administrativa (coordenação de curso, chefia de depto.), o que facilita o planejamento do curso de Relações Públicas e a sua otimização pedagógica.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora de Relações Públicas da UFSM, Professora Doutora Rejane de Oliveira Pozobon tem uma excelente relação com docentes em geral, sendo ativa na gestão do curso. Desempenha a coordenação desde JAN/15.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do Curso, Rejane de Oliveira Pozobon, possui vasta experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica. São 3 anos de estágio extracurricular, 2 anos de

experiência profissional como Relações Públicas, 14 anos de experiência como docente no magistério superior, sendo que deste período 9 anos em Curso de Relações Públicas. A experiência na gestão acadêmica soma 11 anos, entre cargos de coordenação e chefia de departamento.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho da coordenadora do Curso é de 40h, com dedicação exclusiva e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**100% do corpo docente possui pós graduação stricto sensu.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**A totalidade do corpo docente do curso tem título de doutor.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**100% do corpo docente trabalha em regime de dedicação exclusiva

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:**07 docentes de 17 têm mais de 2 anos de atividades profissionais fora o magistério. Inversamente proporcional à produtividade científica, como é notório nas IFES com alto grau de docentes DE.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes tem vasta experiência no ensino superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:**O colegiado está implantado e institucionalizado, com representatividade dos segmentos que compõem o curso, periodicidade semestral de reuniões, com registros e encaminhamento das decisões. Nota-se que a dinâmica de relacionamento dos docentes estimula o acompanhamento permanente do curso mas isto não se reflete em reuniões de colegiado, por exemplo. Embora reflita-se bastante no desenvolvimento de ações do NDE.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Reflexo da experiência profissional no magistério superior, titulação, enquadramento funcional (DEs) e programa qualificado de Mestrado e Doutorado, a produção científica é relevante.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os

2.10. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons, com disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A comissão observou que os gabinetes estão dispersos em alguns pontos do espaço reservado ao curso, o que pode dificultar o acesso discente pois não há sinalização indicativa para os mesmos. Como há projeto de construção de um prédio para os cursos de Comunicação Social, há indicativo que este aspecto será dirimido.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

**Justificativa para conceito 3:** O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, compartilhado com a coordenação de Publicidade e Propaganda e atende de maneira suficiente aos aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA 4 para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:** As salas de aula implantadas para o curso são muito boas, com quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e acústica. O leiaute (estreitas e compridas) não é pleno para a interação com os discentes e a comodidade pode ser otimizada com mobiliário mais apropriado, como foi notado durante a visita em salas de aulas do CCSH.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Os laboratórios de informática estão localizados no prédio 74 A e C, no 4. andar, sendo compostos por 4 salas, sendo: 1 com 41 máquinas, 2 com 21 máquinas e 1 com 16 máquinas (total: 99 máquinas). Os laboratórios possuem regulamentação e técnicos dedicados (1 por lab, 4 no total). Além destes laboratórios específicos, a comissão verificou a presença de estrutura informatizada nos outros variados laboratórios utilizados pelo curso de RP, bem como rede wifi.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la média considerando esses valores. 4

**Justificativa para conceito 4:** A biblioteca do CCSH fica localizada fora do campus, no centro de Santa Maria, o que dificulta o acesso para parte dos discentes das moradias universitárias localizadas no entorno da UFSM. A Biblioteca Central, localizada no campus visitado, tem projeto de expansão para melhorar questões como acessibilidade e conforto ambiental, além de futuramente encampar a biblioteca da CCSH. A Biblioteca Central possui estrutura física completa como salas de leitura/estudos, wifi, cabines individuais, banco de teses, espaço dedicado ao acervo, secretaria, parte administrativa, etc. Possui serviços como convênio intra-bibliotecas

(UFSM) com integração do acervo das bibliotecas que compõem o sistema da UFSM nos seus campi (retirada

(UFSM), com integração do acervo das bibliotecas que compõem o sistema da UFSM nos seus campi (retirada na biblioteca em que o usuário solicita o livro, com logística feita pela IES, com prazo de atendimento para a reserva estimado em 1 semana) e inter-bibliotecas (UFSM com outras IES), ainda em desenvolvimento de sistematização. A parte digital conta com sistema de busca integrada Sib. Acesso ao portal de periódicos da UFSM (<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php>); portal de periódicos da CAPES ([http://www-periodicos-capes-gov-br.ez47.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com\\_phome](http://www-periodicos-capes-gov-br.ez47.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome)); Minha biblioteca e Evolution (<http://w3.ufsm.br/biblioteca/index.php/separador-1/e-books>). A análise quantitativa foi baseada no acervo da Biblioteca Setorial do CESH e da Biblioteca Central.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**A análise quantitativa foi baseada no acervo da Biblioteca Setorial do CESH e da Biblioteca Central, embora deva ser destacada a possibilidade de empréstimos interbibliotecas UFSM e interbibliotecas com outras IES (em implementação).

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 4  
títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6  
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9  
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12  
Conceito 5 – maior ou igual a 12

**Justificativa para conceito 4:**A biblioteca do CESH fica localizada fora do campus, no centro de Santa Maria, o que dificulta o acesso para parte dos discentes das moradias universitárias localizadas no entorno da UFSM. A Biblioteca Central, localizada no campus visitado, tem projeto de expansão para melhorar questões como acessibilidade e conforto ambiental, além de futuramente encampar a biblioteca da CESH. A Biblioteca Central possui estrutura física completa como salas de leitura/estudos, wifi, cabines individuais, banco de teses, espaço dedicado ao acervo, secretaria, parte administrativa, etc. Possui serviços como convênio intra-bibliotecas (UFSM), com integração do acervo das bibliotecas que compõem o sistema da UFSM nos seus campi (retirada na biblioteca em que o usuário solicita o livro, com logística feita pela IES, com prazo de atendimento para a reserva estimado em 1 semana) e inter-bibliotecas (UFSM com outras IES), ainda em desenvolvimento de sistematização. A parte digital conta com sistema de busca integrada Sib. Acesso ao portal de periódicos da UFSM (<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php>); portal de periódicos da CAPES ([http://www-periodicos-capes-gov-br.ez47.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com\\_phome](http://www-periodicos-capes-gov-br.ez47.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_phome)); Minha biblioteca e Evolution (<http://w3.ufsm.br/biblioteca/index.php/separador-1/e-books>).

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:**Os laboratórios do curso de RP são: Laboratório de Relações Públicas (LARP), A Agência Experimental de Relações Públicas (AGERP), Laboratório de Pesquisa e Opinião e o complexo denominado Estúdio 21 (que abriga um laboratório de áudio, um laboratório de audiovisual, um estúdio de gravação e switcher, e um laboratório de edição). São bastante utilizados pelo curso, com desenvolvimento de atividades práticas e atendem de modo suficiente às necessidades do curso, com potencial de incremento na quantidade de laboratórios / equipamentos, como foi notado pela comissão nas entrevistas com os alunos, já que os mesmos laboratórios são utilizados para atender demandas dos outros 3 cursos de comunicação da IES (jornalismo, publicidade e propaganda e produção editorial.)

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:**Os laboratórios do curso de RP são: Laboratório de Relações Públicas (LARP), A Agência Experimental de Relações Públicas (AGERP), Laboratório de Pesquisa e Opinião e o complexo denominado Estúdio 21 (que abriga um laboratório de áudio, um laboratório de audiovisual, um estúdio de gravação e switcher, e um laboratório de edição). São bastante utilizados pelo curso, com desenvolvimento de atividades práticas e atendem de modo muito bom às necessidades do curso, com potencial de incremento na qualidade e quantidade de materiais de apoio / conforto ambiental, como foi notado durante visita às instalações e em conversa com corpo discente.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:**Os laboratórios do curso de RP descritos nos itens anteriores podem ser otimizados quanto a questão espacial / equipamentos para plena utilização relativa a apoio técnico e manutenção de equipamentos (quantidade de técnicos está adequada às necessidades do curso), e atendimento à comunidade, que pode ser melhorado com ampliação espacial, conforme descrito no item 3.9.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para



cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA para cursos presenciais.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso de Relações Públicas da UFSM atende a todos os requisitos das DCNs para o curso.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina de Comunicação e Cultura contempla este requisito, e também a temática é tratada em projetos de extensão, pesquisas científicas, projeto e monografias.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso aborda em todas as suas atividades, tanto nas aulas quanto nos projetos de extensão, pesquisas, atividades complementares as temáticas de sustentabilidade socioambiental, formação de consciência cidadã, desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; o fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A IES possui um Núcleo de Acessibilidade que atua intensamente,atendendo todas as diretrizes que dizem respeito às questões de acesso. Este Núcleo está tomando as providências devidas para atender também os estudantes com TEA.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**100% do corpo docente possui pós graduação stricto sensu em nível de doutorado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O NDE é específico do curso, formado por 5 professores, todos com carga horária de 40h e dedicação exclusiva. As atribuições do NDE, bem como os critérios de nomeação e recondução constam na Resolução nº 014/11 da IES. Foram verificadas as atas das reuniões, bem como esta comissão se reuniu com os membros e pode perceber uma equipe bastante engajada e atuante.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, NSA licenciaturas e sequenciais

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A carga horária do curso cumpre o determinado na resolução pertinente ao curso, distribuídas entre atividades teóricas e práticas, atividades de formação específica, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e estágio supervisionado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O Curso de Relações Públicas da UFSM apresenta como limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos e o limite máximo para integralização de 8 (oito) anos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O curso utiliza instalações distribuídas em 3 blocos diferentes dentro do campus, sendo um deles bastante afastado dos demais, dificultando o deslocamento. O bloco onde estão alocados os estúdios e laboratórios específicos, bem como os gabinetes de coordenação, é antigo e não possui elevador, apresentando portanto acesso parcial, apenas ao que está no andar térreo (parte dos estúdios), além das escadas terem falhas de ergonomia, apresentando degraus altos. Destaca-se que o bloco de sala de aulas possui excelente infra-estrutura, com escadas largas, elevador, além de uma portaria/recepção com um funcionário responsável pelo prédio. O departamento de comunicação possui aprovada em todas as instancias da IES, aguardando apenas o processo de licitação, a construção de um prédio exclusivo, que abrigará todos os cursos de comunicação (salas de aulas, agências, laboratórios, estúdios, gabinetes de professores e chefias) conforme consta registrado em ata do departamento. Esta é uma necessidade que vai melhorar de forma considerável a qualidade de infra-estrutura e acessibilidade dos cursos.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**A disciplina de Libras é ofertada como DCG (disciplina complementar da graduação) no curso de Relações Públicas, com carga horária de 60h.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações da IES e do curso constam devidamente preenchidas no FE e também foram disponibilizadas em meio impresso, para consulta desta comissão.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As atividades do curso oferecem estímulo e fortalecimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental e incentivo a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, constituída pelos professores Aryovaldo de Castro Azevedo Junior (responsável pela coordenação) e Maria Paula Mansur Mader realizou no período de 15 a 18 de dezembro de 2015, a Avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (Avaliação nº 119806/ Processo nº 201411518 ) e, tendo cumprido todos os itens constantes da agenda de visita in loco, realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e verificado todos os documentos da IES, atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: 4,9

Dimensão 2: 4,7

Dimensão 3: 3,9

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Relações Públicas, da Universidade Federal de Santa Maria, apresenta um perfil EXCELENTE de qualidade, conceito final 5 (cinco).

**CONCEITO FINAL**

5